



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55

Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229

CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG

www.santanadavargem.mg.leg.br

Projeto de Lei N°. 036/2017

Ementa: Dispõe sobre alteração no inciso IV, do § 1, da Lei Municipal nº 1425/2016, e autoriza a abertura de créditos suplementares e de outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2017

na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais,

autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo.....folhas.


.....
Secretário (a) da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº. ____/2017

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 04 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Com meus cordiais cumprimentos, utilizamos do presente para encaminharmos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o PROJETO O PROJETO DE LEI nº. ____, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017, que **“Dispõe sobre alteração no inciso IV, do §1º, do art. 1, da Lei Municipal nº.1.425/2016, e autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**.

Necessário destacar que a proposta apresentada é de **urgência**, uma vez que só poderemos proceder á quitação das despesas do conselho após aprovação deste Projeto de Lei por esta Egrégia Casa Legislativa, **razão pela qual requeremos de Vossas Excelências tramite este Projeto de Lei pelo rito dos artigos 118 e 119 do Regimento Interno desta Casa.**

Contando com a deferência dos Nobres Vereadores, antecipo meus agradecimentos e coloco-me à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente.


RENATO TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

Ex.^{mo} Sr.

Expedito Alves de Oliveira

D. D. Presidente da Câmara Municipal

Santana da Vargem - MG

Câmara Municipal de Santana da Vargem PROTOCOLO 04 DEZ. 2017 Horas: 15:44 Ass: 
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre alteração no inciso IV, do §1º, do art. 1, da Lei Municipal nº.1.425/2016, e autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes legais aprovou:

Art.1º Fica alterado o teor do inciso IV, §1º, do art.1º, da Lei Municipal nº.1.425, de 29 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja previsão de transferência é de até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0801 – SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO: 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 0243 – ASSIST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2041 – MANUT. ATIV. CONS. TUTELAR
FONTE: 100.001 – REC FMAS
FICHA: 345
NATUREZA: 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS**

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$30.000,00

Art.3º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art.2º desta lei, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias e a seguir especificadas:

- 0601.13.0392.0402.1002.339039 (ficha 0168), no valor de R\$30.000,00

Art.4º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Santana da Vargem/MG, 04 de dezembro de 2017


**RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Alteração no inciso IV, do §1º, do art.1º, da Lei Municipal nº.1.425, de 29 de dezembro de 2016, que propõe alteração de valores a título de subvenção ao Conselho Tutelar, e da Abertura de Crédito Suplementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações próprias do Orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2017/2018/2019:

-Reflexo financeiro de aproximadamente R\$30.000,00 (trinta mil reais) anual, sendo que no presente exercício será suportado por dotação própria do orçamento vigente, referente ao ano de 2017.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 04 de dezembro de 2017.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

2

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Alteração no inciso IV, do §1º, do art.1º, da Lei Municipal nº.1.425, de 29 de dezembro de 2016, que propõe alteração de valores a título de subvenção ao Conselho Tutelar, e da Abertura de Crédito Suplementar.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotação própria do orçamento vigente.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 04 de dezembro de 2017.


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página 00001
04/12/2017 - 09:50:58
PROSISCO
SIADOF/silvio
(rficha)

Histórico da Ficha - Posição em 04/12/2017

Ficha 0168
Unidade Gestora 0001 UNIDADE ADMINISTRATIVA
Unidade Orçamentária 0601 SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER
Função 13 CULTURA
Sub-Função 0392 DIFUSAO CULTURAL
Programa 0402 ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade 1002 FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso 100.000 RECURSOS ORDINÁRIOS

Emissão	Documento	Credor	Descrição	Crédito	Débito	Saldo
01/01/2017	2017/DO/001100		Dotação Orçamentária	186.000,00	0,00	186.000,00
31/03/2017	2017/NE/000802	006863 - CLEOMAR RIBEIRO ME	Empenho LOCAÇÃO DE PALCO PARA FESTIVIDADES DO SABADO DE ALELUJA.	0,00	6.500,00	179.500,00
06/04/2017	2017/ND/000145		Transferência a Débito C0016	0,00	4.040,00	175.460,00
Totais				186.000,00	10.540,00	